Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 071 /2021 Erechim,08 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe para apreciação o Projeto de Lei n.º071 /2021, que autoriza a inclusão no Orçamento de 2021, com a decorrente abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), visando incluir os Recursos da operação de Crédito aprovada na Lei Municipal n.º 6.806 de 31 de março de 2021, efetuado junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA- Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 071/2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), visando incluir os Recursos da operação de Crédito aprovada na Lei Municipal n.º 6.806 de 31 de março de 2021, efetuado junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito Adicional Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a atender as despesas vinculadas à Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro.

Art. 2.º O Crédito Especial, autorizado no artigo primeiro, será atendido pela seguinte classificação orçamentária: 06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações …..... R$ 12.500.000,00 – Recurso Vinculado: 1260 – FINASA- Infraestrutura do Distrito Industrial Norte - 15.01.04.122.0016.2019.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações…..R$ 2.500.000,00 – Recurso Vinculado:1261 – FINASA – Implantação de Energia Solar.

Art. 3.º Como recursos para a abertura de Crédito Suplementar, de quem trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 6.806 de 31 de março de 2021, de igual valor, a serem lançadas nas seguintes Receitas Orçamentárias: Operação de crédito – FINASA – Infraestrutura do Distrito Industrial Norte – Receita: 02.1.1.9.00.1.1.01.00.00 …..R$ 12.500.000,00 – Operação de crédito – FINASA – Implantação de Energia Solar – Receita: 02.1.1.9.00.1.1.02.00.00 …....R$ 2.500.000,00.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 junho de 2021.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a contratação da operação de financiamento FINISA Nº 0556423 -89, encaminhamos, para que seja apreciado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei N.º 061/2021, que visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), visando incluir os Recursos da operação de Crédito aprovada na Lei Municipal n.º 6.806 de 31 de março de 2021, efetuado junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA- Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de junho de 2021.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.